



**RESOLUÇÃO N° 097/2007-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 017/2007-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 068/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 017/2007-UEM;

considerando o Processo nº 056/2004-PGM e despachos exarados à folha 286;

considerando as decisões tomadas durante a 42ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 017/2007-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduada Tatiane Vicente Baitala, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50511, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Cláudia Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/PGM), Prof. Dr. Erasmo Renato (UEM/DBC) e Profª Drª Sandra de Oliveira Collet (UEM/DBC) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO) e Profª Drª Luciana Andreia Borin (UEM/DBC)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -